

ATA 1/2022 - COPAE/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23168.001117.2022-17

Edital Chamada Pública n.º 01/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS PATOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 08/08/2022– HORA DE INÍCIO: 09:00 horas.

No dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9 h horas, em sessão pública realizada na sala de reunião do Gabinete da Diretoria Geral, localizada no Bloco Acadêmico I do IFPB Campus Patos, com a possibilidade de participação à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações, através de videoconferência da plataforma Google Meet por meio do link: meet.google.com/cei-psmi-ytf, reuniram-se a presidente da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, Paloma de Sousa Bezerra, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Patos, acompanhada presencialmente Jéssyka Pereira de Lima e Leonardo Navarro Fernandes Freire, que são membros da comissão designada por meio da Portaria Nº 57/2022 - DG/PT/REITORIA/IFPB, de 31 de março de 2022, composta pelos seguintes servidores: Paloma de Sousa Bezerra, Leonardo Navarro Fernandes Freire, Francisca Sueli de Aquino, Ionara da Nóbrega Amancio e Jéssyka Pereira de Lima. Participaram ainda da sessão, presencialmente o servidor, membro da equipe de licitação, Tales Falcão Tinoco de Luna, e remotamente Francisca Sueli de Aquino e Ionara da Nóbrega Amancio . A sessão não contou com a participação de nenhum dos proponentes e objetivou a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2022, que visa à aquisição de gêneros alimentícios para oferta de lanches a estudantes com itens da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda, no período de 15 de julho a 04 de agosto de 2022, verificou-se que foram enviadas à essa Comissão, por meio do e-mail licitacao.patos@ifpb.edu.br, e presencialmente a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTE	CATEGORIA
--------------	-----------

Associação Comunitária Unidos Somos Mais Fortes	Grupo formal
Cooperativa de produtores de Leite e derivados de Catolé do Rocha LTDA (Catoleite)	Grupo formal
Geraldo Almeida Pereira, Abdias Almeida Pereira e Aurino Felinto dos Santos Neto	Grupo informal
Associação Comunitária dos Agropecuaristas de São João	Grupo formal
Associação de Produtores da Agricultura Familiar- APAFA	Grupo formal
João Batista Gonçalves de Queiroz	Fornecedor Individual

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados/enviados pelos interessados. Os participantes categorizados como grupo formal Associação Comunitária Unidos Somos Mais Fortes, Associação Comunitária dos Agropecuaristas de São João e Cooperativa de produtores de Leite e derivados de Catolé do Rocha LTDA (Catoleite), tiveram os documentos de habilitação necessários observados e aprovados. O grupo formal Associação de Produtores da Agricultura Familiar- APAFA, apresentou uma inconformidade nas datas de expedição da DAP, que não foi emitida nos últimos 60 dias, no entanto com a DAP ainda está no seu período de validade, desta forma a comissão decidiu solicitar correção desta inconformidade. O grupo informal formado por Geraldo Almeida Pereira, Abdias Almeida Pereira e Aurino Felinto dos Santos Neto, e o fornecedor individual João Batista Gonçalves de Queiroz, tiveram os documentos de habilitação necessários observados e aprovados. Destaca-se que houve o cumprimento do prazo para entrega/envio dos envelopes, e que as propostas enviadas após a data prevista em edital não foram consideradas. Vencida a fase de habilitação, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de venda (envelope nº 02). Analisando os referidos projetos, em que constam a disponibilidade dos produtos, quantitativos e preços, por estarem de acordo com o disposto em edital, a comissão decidiu aceitar as propostas dos referidos de todos os grupos previamente habilitados, por estarem devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

Para seleção dos beneficiários, para os itens 1 (banana) e 3 (goiaba), tivemos dois proponentes o fornecedor individual João Batista Gonçalves de Queiroz e a Associação Comunitária Unidos Somos Mais Fortes, ambos tiveram toda a documentação aprovada, desta forma para escolha foram priorizados os fornecedores da região imediata em detrimento de fornecedor de região intermediária, conforme especificado no item 6.2 do presente edital. Para o item 2 (bolinho de saia) tivemos apenas um proponente, o grupo informal formado por Geraldo Almeida Pereira, Abdias Almeida Pereira e Aurino Felinto dos Santos Neto, assim como para o item 5 (iogurte) que recebeu proposta apenas da Cooperativa de produtores de Leite e derivados de Catolé do Rocha LTDA

(Catoleite). Para o item 4 (polpa de fruta) tivemos como proponente Associação Comunitária dos Agropecuaristas de São João e Associação de Produtores da Agricultura Familiar- APAFA. A primeira proponente apresentou toda a documentação em conformidade e a segunda apresentou inconformidade conforme relatado anteriormente. A comissão não abriu prazo para correção das inconformidades pela associação APAFA, visto que não alteraria o resultado, já que de acordo com critérios de seleção devem ser priorizados os fornecedores da região intermediária de Patos em detrimento de fornecedor de região intermediária de Sousa, conforme especificado no item 6.2 do presente edital.

Cumpramos informar, que a comissão decidiu por dispensar a apresentação de amostras, visto que não foi detectado divergências entre a descrição dos itens do edital e a apresentada nas propostas. Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a esta ata e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Paloma de Sousa Bezerra, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 2022 no âmbito do Campus Patos e pelos demais servidores presentes na sessão.

Paloma de Sousa Bezerra

Presidente da Comissão

Jessyka Pereira de Lima

Membro da Comissão

Francisca Sueli de Aquino

Membro da Comissão

Leonardo Navarro Fernandes Freire

Membro da Comissão

Ionara da Nobrega Amâncio

Membro da Comissão

Tales Falcao Tinoco de Luna

Membro da equipe de Licitação

RESULTADO POR FORNECEDOR

João Batista Gonçalves de Queiroz CPF 991.259.604-82					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Banana	kg	2893	7,56	21871,08
3	Goiaba	kg	2067	6,30	13022,10
					R\$ 34893,18

Geraldo Almeida Pereira CPF 840.006.274-49, Abdias Almeida Pereira CPF 019.060.194-95 e Aurino Felinto dos Santos Neto CPF 072.239.674-04					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	Bolinho de saia	unidade	41328	1,07	44220,96
					R\$ 44220,96

Associação Comunitária dos agropecuaristas de São João CNPJ 05.870.350/0001-22					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	polpa de fruta	Kg	2067	12,63	26106,21
					R\$ 26106,21

Cooperativa de produtores de Leite e derivados de Catolé do Rocha LTDA (Catoleite)
CNPJ 05.985.476/0001-42

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
5	iogurte	Litro	3720	5,92	22022,40
					R\$ 22022,40

Documento assinado eletronicamente por:

- Paloma de Sousa Bezerra, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 10/08/2022 18:09:25.
- Francisca Sueli de Aquino, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 10/08/2022 20:02:34.
- Tales Falcao Tinoco de Luna, CONTADOR, em 11/08/2022 08:32:42.
- Jessyka Pereira de Lima, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/08/2022 09:07:11.
- Ionara da Nobrega Amancio, ASSISTENTE SOCIAL, em 11/08/2022 09:58:34.
- Leonardo Navarro Fernandes Freire, COORDENADOR - FG2 - CE-PT, em 11/08/2022 12:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 324218
Verificador: dab6ff61c2
Código de Autenticação:

